

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 144/2009-CJRMB

A Desª **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 467, inciso II da Lei Nº 5.008/81;

CONSIDERANDO as razões de fato e de direito expendidas nos autos de Reclamação / Processo Administrativo Disciplinar nº 2009.6.000539-4, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

CONSIDERANDO a gravidade da infração e as circunstâncias em que foi praticada, conforme disposto no art. 184, 1ª parte da lei Nº 5.810/94;

RESOLVE :

I - Aplicar a penalidade de **90 (noventa) dias de SUSPENSÃO** ao servidor **JORGE ANTÔNIO CASTRO DE CARVALHO**, Oficial de Justiça, nos termos dos arts. 183, inciso II da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), por transgressão ao disposto no art. 184, 1ª parte (falta grave).

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 141/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o fato dos autos de Agravo de Instrumento não terem sido localizados conforme consta no expediente protocolado sob o nº 2009.6.001049-2, da lavra do Sr. Lupercínio Nogueira, Corregedor de Justiça do Estado de Roraima ;

RESOLVE:

I - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar eventuais transgressões disciplinares, que se dará por meio de Comissão Sindicante designada pela Portaria n.º 761/2009-GP, publicada no Diário de Justiça n.º 4309, de 04/04/2009, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 06 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 143/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que se determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (protocolo 2009.6.000775-4) contra o servidor Marzo Nazareno Lobato da Silva por meio da Portaria nº 105/2009-CJRMB, publicada no D.J. de 04/08/2009;

CONSIDERANDO as razões expendidas pelos membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar quanto à situação funcional do servidor Marzo Nazareno Lobato da Silva, Motorista da Vara Distrital de Mosqueiro;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 105/2009-CJRMB, publicada no D.J. nº 4390 de 04/08/2009, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Marzo Nazareno Lobato da Silva, Motorista da Vara Distrital de Mosqueiro;

II - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para investigar e definir se os fatos denunciados ocorreram ou não, que se dará por meio da Comissão Sindicante que já se encontra designada pela Portaria nº 761/2009-GP, publicada no Diário de Justiça nº 4309 de 04/04/2009, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 07 de outubro de 2009.

AVISO Nº 021/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, AVISA a quem possa interessar, que foi extraviado 80 (oitenta) selos de autenticidade, da cor azul, tipo Autenticação de Fotocópias, série AJO 91881 a AJO 92600, do 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Campo Grande/MS, conforme Boletim de Ocorrência n.º 13858/2009, de 25.08.09, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande - DEPAC-CG, ficando os Selos de Autenticidade com sua validade cancelados, requerido por meio do Ofício-Circular n.º 126.570.0170/2009, do Des. Josué de Oliveira - Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Protocolo nº 2009.6.001045-0). Belém do Pará, 02 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 142/2009-CJRMB

A Desa **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159 e 469 da Lei Estadual 5.008/81, o art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO decisão exarada por esta Corregedora no expediente protocolado sob o nº 2009.6.000988-3;

CONSIDERANDO o dever imposto pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e as irregularidades, em tese, atribuídas ao Avaliador Judicial Renato José Duarte Sidrin Junior.

RESOLVE :

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as irregularidades atribuídas em tese pelo Avaliador Judicial Sr. **RENATO JOSÉ DUARTE SIDRIN JUNIOR**, cuja apuração dos fatos se dará por meio da Comissão Processante, designada Portaria nº 1653/2008-GP, D.J. de 10/09/2008, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2009.

PORTARIA N º 137/2009-CJRMB

A Excelentíssima Desembargadora **Eliana Rita Daher Abufaiad**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **Cristiane de Souza Cardoso - Auxiliar Judiciário**, - matrícula nº 6978-7 para responder pela função de Chefe da Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, durante o período de impedimento da titular 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de outubro do ano em curso. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 05 de outubro de 2009.

Republicada por incorreção .

PORTARIA Nº 09/2009 - CPA - Belém, 06 de outubro de 2009.

O Exmo. Sr. Dr. **Lúcio Barreto Guerreiro**, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém, e Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os termos da Portaria nº 08/2009-CPA, que compôs a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a concessão de 30 dias de férias ao Analista Judiciário BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA, membro da comissão;

DESIGNAR a servidora deste Poder, **ANA TEREZA PINHEIRO E SOUZA**, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar prática irregular imputada ao Senhor CRISTOVÃO JAQUES BARATA, ex-Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Família da Capital, em substituição ao membro Benilson Mauro de Souza Costa, até conclusão dos trabalhos.